



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 63/GDGCA.GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno;

Considerando a decisão constante dos autos do Processo TST-MA-Nº 717.802/2000-6; e,

Considerando o relatório do Grupo de Trabalho constituído por meio do [ATO.GDGCA.GP.Nº 470/2002](#), publicado no BI nº 50, de 19/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º É declarada, a partir de 12/12/90, a transformação em cargos, na forma do art. 243, § 1º, da Lei nº 8.112/90, de 67 (sessenta e sete) empregos instituídos com fundamento no Decreto nº 77.242, de 26/2/76, de acordo com os Anexos I a XIII.

Art. 2º É declarada a extinção, a partir de 19/12/2002, de 67 (sessenta e sete) funções comissionadas de Assistente 1, Nível FC-1, sendo 40 (quarenta) pertencentes ao Quadro Geral de Funções Comissionadas e 27 (vinte e sete) à Tabela de Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 19/12/2002, data de publicação no Diário da Justiça da Decisão referente ao Processo nº TST-MA-717.802/2000-6.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

ANEXO I DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003

TRANSFORMAÇÃO DOS EMPREGOS EXERCIDOS EM 12/12/90 PELOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242, DE 26/2/76, EM CARGOS.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO	ENQUADRAMENTO EM 12/12/90
ABDORAL AURELIO LEITAO	10339	Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Artífice, Ref. NA. 7
ABIAS FERNANDO GOMES DA SILVA	1563	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
ALBERTO BARROS DO NASCIMENTO	14249	Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA. 14
ALBERTO DOS SANTOS FRANCA	5820	Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA. 14
ALEXANDRE GOMES PINTO	7182	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
ALMIRA OLIVEIRA DE ANDRADE	10114	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
ANA CLAUDIA DA COSTA LEAL	13054	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
ANA MARIA DIAS AGUIAR	12057	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
BEATRIZ ZANELLA	12727	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
CELIA REGINA MILANI	13377	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
CHRISTIANA DE AZEVEDO BRECKENFELD	12638	Técnico Judiciário, Classe "A", Ref. NS. 10
CIRCE NAYARD ALVES DA ROCHA	1643	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
CLARICE DOS SANTOS	13760	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Copa e Cozinha Classe "B", Ref. NA. 5
CRISTIANE NUNES BRECKENFELD	12745	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
DEBORAH HALPERN DOHERTY LUDUVICE	11846	Técnico Judiciário, Classe "A", Ref. NS. 10
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA	13967	Técnico Judiciário, Classe "A", Ref. NS. 10
EGNALDO JOSE DOS SANTOS	1966	Artífice de Est. De Obras e Metalurgia, Classe Artífice, Ref. NA. 7
ENIO ALBERTO MATUSIAK SENNA	13303	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
ERIK LYRA PESSOA VIDIGAL	13789	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
ESTER MARILIA MARQUES JORGE MAIA	12979	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
EVANIR RITA DE BARROS	13321	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
FELIX SALVADOR DE OLIVEIRA	3924	Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA. 14
FERNANDA VIEIRA GONCALVES DA COSTA E SILVA	3755	Técnico Judiciário, Classe "A", Ref. NS. 10

FRANCIMAR LUCENA DO NASCIMENTO	1670	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
FREDERICO CAPUTO TEJO	14104	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
GILDO EVANGELISTA MIRANDA	4921	Artífice de Est. De Obras e Metalurgia, Classe Artífice, Ref. NA. 7
GLAUCIA FLORENCIO GARCIA	1287	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
GLEIDE MARIA DE QUEIROZ FUTINO	12754	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
HELEN SILVEIRA DE ALCANTARA	12549	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
JANE FERREIRA COSTA LEMES	1536	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
JANIEIRES OLIVEIRA	12781	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
JOAO ARNALDO PIMENTEL ALTMANN	12155	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
JOCIVAL PAULO DA SILVA	2328	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
JOSEFA ZEZITA MARQUES MENDES	3942	Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA. 14
JUSSARA DANTAS LINS	12610	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
LEILA LIMA BORGES	13671	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
LUCIA MARIA DE ANDRADE MELLO GALO	4995	Técnico Judiciário, Classe "A", Ref. NS. 10
LUIS MARQUES DO NASCIMENTO	12772	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
MARCIA OLIVIERI MENDES	12763	Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA. 14

ANEXO I DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003 (continuação)

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO	ENQUADRAMENTO EM 12/12/90
MARCU ANTONIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO	12899	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
MARIA CELIA GUEUDEVILLE VITA BATISTA	5876	Técnico Judiciário, Classe "A", Ref. NS. 10
MARIA DAS GRACAS PIRES MENDES CATEB	13930	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
MARIA GORETE DOS SANTOS ABREU	6560	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
MARIA IRENI BARROS ANDRADE	13241	Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA. 14
MARIA LUCENA DO NASCIMENTO	11926	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Alfaiataria e Costura, Classe "A", Ref. NA.3
MARLUCIA ROSA SOARES	12567	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
MARTA D AVILA CRESPO	13822	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
MESSIAS SALATIEL RAMOS	12558	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA	7960	Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA. 14
REGIANE DOS SANTOS AGUIAR	13475	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
REGINALDO DE OZEDA ALA	13439	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
RENE CARDOSO HOLANDA	13063	Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA. 14
RIVANIA RICARDO DE SALES SILVA	13555	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
RIVIA ELIAS FERREIRA	13813	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
ROBERTO ANGELO DA ROCHA AGUIAR	13152	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
ROSANE FARIAS C DA ROCHA CARNEIRO	11120	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
ROSEMARY DE OLIVEIRA BARROS	8850	Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA. 14
SANDRA HELENA DE MOURA TEIXEIRA	9641	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
SANDRA MARIA SANTOS DE LUCENA	8902	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
SONIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA	13869	Técnico Judiciário, Classe "A", Ref. NS. 10
VALDECI OLIVEIRA CARVALHO	9507	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Limpeza e Conservação, Classe "A", Ref. NA.3
VALDEMIR SANTOS SILVA	13519	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Alfaiataria e Costura, Classe "A", Ref. NA.3
VALDIR GONCALVES DOS REIS	9534	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Copa e Cozinha Classe "B", Ref. NA. 5

VANESSA FLORO GONDIM	9580	Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24
VICENTE VILELA SILVA	9623	Artífice de Mecânica - Área de Veículos Automotores, Classe A, Ref. NA.7
VILMA RIBEIRO DA CRUZ	10099	Técnico Judiciário, Classe "A", Ref. NS. 10
WILSON FONSECA DA CUNHA	11096	Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA. 14

ANEXO II DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME	CÓDIGO
CHRISTIANA DE AZEVEDO BRECKENFELD	1263-8
DEBORAH HALPERN DOHERTY LUDUVICE	1184-6
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA	1396-7
FERNANDA VIEIRA GONÇALVES DA COSTA E SILVA	0375-5
MARIA CÉLIA GUEUDEVILLE VITA BATISTA	0587-6
SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA	1386-9
VILMA RIBEIRO DA CRUZ	1009-9

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional		Enquadramento	
	ATO.GP.Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93	RA nº 129/94 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002

Técnico Judiciário, Classe "A", Ref. NS.10	Classe "B", Ref. NS. 16	Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "B", Padrão I	Nível Superior, Classe "A", Padrão I	Nível Superior, Classe "A", Padrão III	Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 35	Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15
--	-------------------------	--	--------------------------------------	--	---	---

(*) Último padrão da categoria funcional de Técnico Judiciário, atual Analista Judiciário.

ANEXO III DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME	CÓDIGO
LÚCIA MARIA DE ANDRADE MELLO GALO	0499-5

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional		Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93	RA nº 129/94 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Técnico Judiciário, Classe "A", Ref. NS.10	Classe "B", Ref. NS. 16	Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "B", Padrão I	Nível Superior, Classe "A", Padrão I	Nível Superior, Classe "A", Padrão III	Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 35	Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Técnico Judiciário, atual Analista Judiciário.

ANEXO IV DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO		NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
ALBERTO BARROS DO NASCIMENTO	1424-9		JUSSARA DANTAS LINS	1261-0
ALEXANDRE GOMES PINTO	0718-2		LEILA LIMA BORGES	1367-1
ALMIRA OLIVEIRA DE ANDRADE	1011-4		LUÍS MARQUES DO NASCIMENTO	1277-2
ANA CLÁUDIA DA COSTA LEAL	1305-4		MARCU ANTÔNIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO	1289-9
ANA MARIA DIAS AGUIAR	1205-7		MARIA DAS GRAÇAS PIRES MENDES CATEB	1393-0
BEATRIZ ZANELLA	1272-7		MARLÚCIA ROSA SOARES	1256-7
CIRCE NAYARD ALVES DA ROCHA	0164-3		MARTA D'ÁVILA CRESPO	1382-2
CRISTIANE NUNES BRECKENFELD	1274-5		REGIANE DOS SANTOS	1347-5
ERIK LYRA PESSOA VIDIGAL	1378-9		REGINALDO DE OZEDA ALA	1343-9
FRANCIMAR LUCENA DO NASCIMENTO	0167-0		RIVÂNIA RICARDO DE SALES SILVA	1355-5
FREDERICO CAPUTO TEJO	1410-4		RÍVIA ELIAS FERREIRA	1381-3
GLÁUCIA FLORÊNCIO GARCIA	0128-7		ROBERTO ÂNGELO DA ROCHA AGUIAR	1315-2
GLEIDE MARIA DE QUEIROZ FUTINO	1275-4		ROSANE FARIAS C. DA ROCHA CARNEIRO	1112-0
HELEN SILVEIRA DE ALCÂNTARA	1254-9		SANDRA HELENA DE MOURA TEIXEIRA	0964-1
JANIEIRES OLIVEIRA	1278-1		SANDRA MARIA SANTOS DE LUCENA	0890-2
JOCIVAL PAULO DA SILVA	0232-8		VANESSA FLORO GONDIM	0958-0

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento		Progressão Funcional	Enquadramento	
	ATO.GP.N.º 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	ATO.GP.Nº 903/93	RA nº 22/93 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24	Classe "B", Ref. NI. 28	Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão III	Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão V	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, atual Técnico Judiciário.

ANEXO V DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
ABIAS FERNANDO GOMES DA SILVA	0156-3
CÉLIA REGINA MILANI	1337-7
ÊNIO ALBERTO MATUSIAK SENNA	1330-3
ESTER MARÍLIA MARQUES JORGE MAIA	1297-9
EVANIR RITA DE BARROS	1332-1
JOÃO ARNALDO PIMENTEL ALTMANN	1215-5
MARIA GORETE DOS SANTOS ABREU	0656-0

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento		Progressão Funcional	Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	ATO.GP.Nº 903/93	RA nº 22/93 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Auxiliar Judiciário, Classe "A", Ref. NI.24	Classe "B", Ref. NI. 28	Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão III	Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão V	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, atual Técnico Judiciário.

ANEXO VI DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE EXECUTANTE JUDICIÁRIO, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
JANE FERREIRA COSTA LEMES	0153-6
MÁRCIA OLIVIERI MENDES	1276-3
MARIA IRENI BARROS ANDRADE	1324-1
MESSIAS SALATIEL RAMOS	1255-8
ROSEMARY DE OLIVEIRA BARROS	0885-0

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional	Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93	Acórdão OE-45/94	RA nº 129/94 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA.14	Classe "B", Ref. NA. 21	Executante Judiciário, Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão VI	Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão VI	Executante Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão VI	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Executante Judiciário, atual Técnico Judiciário.

ANEXO VII DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE EXECUTANTE JUDICIÁRIO, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
FÉLIX SALVADOR DE OLIVEIRA	0392-4
JOSEFA ZEZITA MARQUES MENDES	0394-2
RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA	0796-0
RENÊ CARDOSO HOLANDA	1306-3
WILSON FONSECA DA CUNHA	1109-6

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional	Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93	Acórdão OE-45/94	RA nº 129/94 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Executante Judiciário, Classe "A", Ref. NA.14	Classe "B", Ref. NA. 21	Executante Judiciário, Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão VI	Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão VI	Executante Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão VI	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Executante Judiciário, atual Técnico Judiciário.

ANEXO VIII DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
ABDORAL AURÉLIO LEITÃO	1033-9

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional					Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93 c/c Decisão Processo nº TST- 47.782/98.1	RA nº 129/94	RA nº 255/95	ATO.GDG.GP.Nº 353/96	RA nº 360/96(*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe de "Artífice", Ref. NA.7	Classe de "Artífice", Ref. NA. 12	Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão I	Nível Intermediário, Classe "D", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "C", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "B", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, atual Técnico Judiciário.

ANEXO IX DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
EGNALDO JOSÉ DOS SANTOS	0196-6
GILDO EVANGELISTA MIRANDA	0492-1

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional					Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93 c/c Decisão Processo nº TST-47.782/98.1	RA nº 129/94	RA nº 255/95	ATO.GDG.GP.Nº 353/96	RA nº 360/96(*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe de "Artífice", Ref. NA.7	Classe de "Artífice", Ref. NA. 12	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão I	Nível Intermediário, Classe "D", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "C", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "B", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, atual Técnico Judiciário.

ANEXO X DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE ARTÍFICE DE MECÂNICA - ÁREA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
VICENTE VILELA SILVA	1033-9

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional					Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93 c/c Decisão Processo nº TST-47.782/98.1	RA nº 129/94	RA nº 255/95	ATO.GDG.GP.Nº 353/96	RA nº 360/96(*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Artífice de Mecânica - Área de Veículos Automotores, Classe de "Artífice", Ref. NA.7	Classe de "Artífice", Ref. NA. 12	Artífice de Mecânica - Área de Veículos Automotores, Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão I	Nível Intermediário, Classe "D", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "C", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "B", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão II	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Mecânica, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Mecânica de Veículos, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Artífice de Mecânica - Área de Veículos Automotores, atual Técnico Judiciário.

ANEXO XI DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA DE COPA E COZINHA, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
CLARICE DOS SANTOS	1376-0
VALDIR GONÇALVES DOS REIS	0953-4

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional			Enquadramento	
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93	RA nº 129/94	RA nº 255/95 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa e Cozinha, Classe "B", Ref. NA.5	Classe "C", Ref. NA. 14	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa e Cozinha, Nível Intermediário, Classe "D", Padrão III	Nível Intermediário, Classe "C", Padrão III	Nível Intermediário, Classe "B", Padrão III	Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Copa e Cozinha, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Copa e Cozinha, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa e Cozinha, atual Técnico Judiciário.

ANEXO XII DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA DE ALFAIATARIA E COSTURA, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
MARIA LUCENA DO NASCIMENTO	1192-6
VALDEMIR SANTOS SILVA	1351-9

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional			Enquadramento		
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93	RA nº 129/94	RA nº 255/95	Decisão do Processo TST-MA-521.309/98-2 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Alfaiataria e Costura, Classe "A", Ref. NA.3	Classe "B", Ref. NA. 5	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Alfaiataria e Costura, Nível Auxiliar, Classe "D", Padrão III	Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão III	Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão III	Nível Auxiliar, Classe "A", Padrão III	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- Área de Alfaiataria e Costura, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Alfaiataria e Costura, atual Técnico Judiciário.

ANEXO XIII DO ATO.GDGCA.GP.Nº 63/2003

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NA FORMA DO DECRETO Nº 77.242/76 NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, E AS EVOLUÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA FUNCIONAL ATÉ 1º/6/2002, DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 10.475/2002.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO
ALBERTO DOS SANTOS FRANÇA	0582-0
VALDECI OLIVEIRA CARVALHO	0950-7

EVOLUÇÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL

Situação em 12/12/90	Progressão Funcional	Enquadramento	Progressão Funcional		Enquadramento	Progressão Funcional	Enquadramento		
	ATO.GP Nº 1136/92	Lei nº 8.460/92 c/c ATO.GP.Nº 1456/92	RA nº 22/93	RA nº 129/94	RA nº 172/95	RA nº 255/95	Decisão Processo TST-MA- 521.309/98-2 (*)	Lei nº 9.421/96 c/c RA nº 496/98	Lei nº 10.475/2002 c/c RA nº 833/2002
Auxiliar Operacional de Serv. Diversos - Área de Limpeza e Conservação, Classe "A", Ref. NA.3	Classe "B", Ref. NA. 5	Auxiliar Operacional de Serv. Diversos - Área de Limpeza e Conservação, Nível Auxiliar, Classe "D", Padrão III	Nível Auxiliar, Classe "C", Padrão III	Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão III	Auxiliar Operacional de Serv. Diversos- Área de Apoio, Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão III	Nível Auxiliar, Classe "A", Padrão III	Auxiliar Operacional de Serv. Diversos - Área de Apoio, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 25	Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15

(*) Último padrão da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação, atual Técnico Judiciário.